

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

MEMO. 31/PJ-75- CONFIDENCIAL

Brasília-DF

Em, 24.02.75

Do: Procurador Geral

Ao: Chefe da ASI



Prezado Senhor:

Para sua ciência, encaminho o expediente anexo, através do qual esta PJ sugeriu o nome do Dr. LUIZ RAFAEL MAYER para ser agraciado com a Medalha do Mérito Indigenista.

Atenciosamente,

Getúlio de Barros Barreto

Getúlio de Barros Barreto
Procurador Geral da
FUNAI

*Quota de
Org. Ind.*

25-2-75

Dado baixo.

25-2-75

f.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

MEMO. Nº 19 /PJ-75

Brasília - DF
Em, 13/02/75.

Do: Procurador Geral
Ao: Exmo. Sr. Presidente
Assunto: Indicação (faz)

Senhor Presidente:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de oferecer a sua alta consideração o nome do Dr. LUIZ RAFAEL MAYER, atual Consultor Geral da República, para que seja um dos destinatários da Medalha do Mérito Indigenista, a ser brevemente conferida a personalidades nacionais e estrangeiras.

A presente sugestão anima-se na inestimável colaboração prestada pelo ilustre jurisconsulto, quando da elaboração do Estatuto do Índio, oportunidade em que, como Consultor Jurídico do Ministério do Interior, expendeu judiciosas considerações sobre referido diploma e que posteriormente vieram a ser acatadas quando de sua aprovação pelo Congresso Nacional.

Afora sua ingente e valiosa intervenção no referido Estatuto, de acrescentar-se a sua sempre intransigente defesa na esfera do Ministério do Interior, dos direitos dos silvícolas e da própria FUNAI.

São razões bastantes, Senhor Presidente, que tornam o ilustre patriótico Dr. Luiz Rafael Mayer merecedor daquela alta distinção, com o que, uma vez aceita esta sugestão, estar-se-á fazendo justiça a esse soldado valoroso e brilhante e que não merece o anonimato no exército indigenista.

Respeitosamente,

Galdino de Barros Barros
Procurador Geral da
FUNAI